



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 101/2025

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 21 de abril de 2025, deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, com as alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atenta a publicação do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, **dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, com vista à revogação das disposições que concedem a isenção e/ou redução do IMT, para aquisições de imóveis urbanos ou frações autónomas situadas no concelho de Mafra, destinadas a habitação própria e permanente de jovens com idade até aos 35 anos, inclusive, à data da transmissão.** -----

1. **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
2. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 21 de abril de 2025. -----
3. **OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Alteração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra. -----
4. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento administrativo de alteração e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Internet, as suas sugestões para a elaboração do "Alteração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra" as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 30 de abril de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

